



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 015.332/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.591/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022, CELEBRADO PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Quatro de Abril, nº 48, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.815.060/0001-99, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. JOSÉ TADEU DA SILVA, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 961.465.407-49 e RG nº 11.825-0 - GI/PMES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Penedo, Nº 46, Apto. 402, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.300-022, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.482.443/0001-05, com sede estabelecida na Rua P, nº 95, Bairro Manoel Plaza, Serra/ES - CEP: 29.160-465, neste ato pelo seu representante legal, Sr. DENIVAL LUIZ VAZ DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 563.105, portador do CPF nº 704.907.757-72, residente e domiciliado na Avenida Dante Micheline, nº 4881, Apto. 701, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES - CEP: 29.090-070, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 005**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e "b" e § 1º**, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 19,82% (DEZENOVE VÍRGULA OITENTA E DOIS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- Será acrescido ao contrato um valor total de R\$ 2.190.594,00 (dois milhões cento e noventa mil quinhentos e noventa e quatro reais), referente ao acréscimo de aproximadamente 19,82% (dezenove vírgula oitenta e dois por cento) ao valor do contrato.

RUA ANTÔNIO JACQUES SOARES, Nº 54, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922 –
E-MAIL: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentária: Órgão: 022 - **Secretaria Municipal de Segurança Pública**. Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública - Elemento de Despesa: 33903700000 - Locação de Mão de Obra. Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração dos Recursos Naturais.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.815.060/0001-99, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Presidente Kennedy/ES.

4.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 20 de setembro de 2023.



JOSÉ TADEU DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

DENERVAL LUIZ VAZ
DA SILVA:70490775772

Assinado de forma digital por DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA:70490775772
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=videconferencia, ou=13505721000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARPPMERCERT, ou=RFB e-CPF A1, cn=DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA:70490775772
Dados: 2023.09.21 09:27:17 -03'00'

DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA
MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 07.482.443/0001-05
CONTRATADA

RUA ANTÔNIO JACQUES SOARES, Nº 54, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922 –
E-MAIL: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br